



DECISÃO N° 23-211

DECISÃO DOS COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

PENALIZAÇÃO APLICADA AO CONCORRENTE (NOME): MICAEL RIBEIRO

NACIONALIDADE: POR

Nº: 211

CONDUTOR: RODRIGUES DUARTE

Respeitante à fase da prova: X30 MINI - MANGA QUALIFICAÇÃO 1

PENALIZAÇÃO APLICADA:

Adição de 5 seg. ao tempo total de corrida.

MOTIVO:

O CCD recebeu do Delegado Técnico o relatórios n.º11 reportando que os pilotos acima indicados chegaram à zona técnica com a carenagem frontal em posição irregular constituindo infração técnica segundo o Art. 10.8 das PEK.

O CCD tomou a decisão nos termos do Art. 38.2 q) das PEK.

Esta penalização não é suscetível de apelo - Art. 38.2 q) das PEK.

Esta penalização é automática sem audição e não carece de assinatura do concorrente e/ou condutor - Art. 38.2 q) PEK.

Decisão anunciada

Data : 08/03/2025

Hora : 14:58

Presidente do Colégio

Nome

Assinatura

**Armando Ribeiro (PRT)
LIC. PT 25/0056**

Comissários Desportivos

Nome

João Azevedo (PRT)

LIC. PT 25/0084

Feliciano Vitorino (PRT)

LIC. PT 25/3051

NOTIFICAÇÃO AO CONCORRENTE SUPRA MENCIONADO

Eu, abaixo assinado :

Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Representante do concorrente: **MICHAEL RIBEIRO**

Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Certifico ter sido notificado pela decisão N°

23-211 dos Comissários Desportivos da Prova

Data :

Hora :

Assinatura :